

MENSAGEM Nº 038, DE 12 DE MAIO DE 2016

Assunto: **Projeto de Lei nº 037/2016**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente; Dá outras providências”.

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização para abrir crédito especial no orçamento, viabilizando o pagamento dos professores contratados, de forma emergencial, para atender a demanda referente à instalação do 6º ano do ensino fundamental.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que o Projeto de Lei nº 037/2016 seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme prevê o art. 127, do Regimento Interno, e aprovado na íntegra, para que surta seus esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos doze de maio de dois mil e dezesseis.

VALDIR POSSEBON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARIO LUIS DIAS ROSADO
Presidente do Poder Legislativo Municipal
PUTINGA – RS

PROJETO DE LEI Nº 037/2016

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, por redução de dotação, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	
06.01 – ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.	
12 – EDUCAÇÃO.	
361 – ENSINO FUNDAMENTAL.	
0001 – APOIO ADMINISTRATIVO.	
2.010 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE.	
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	40.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir o crédito especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, a redução de dotações em igual valor conforme segue:

SUPERAVIT FINANCEIRO - Vínculo do recurso 020 – MDE	40.000,00
--	-----------

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDIR POSSEBON
Prefeito Municipal